

Ata CMDM 09/05/2018

Aos nove dias do mês de maio de Dois Mil e Dezoito, às treze horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Comendador Schumann, 337, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A presidente Andréa, já havia passado a pauta na convocação. A pauta enviada constava da seguinte proposta: a) Discutir a solicitação da DEAM; b) Conhecer os principais documentos do Conselho. Começamos pelos documentos. Foi distribuído três documentos, para cada conselheira presente: 1) A Lei Nº 2.589 que cria o conselho; 2) A Lei Nº 3.117 que altera a Lei de Criação; 3) O Regimento Interno. Também foi distribuído o contato de todas as conselheiras, da Rede de Enfrentamento e dos Órgãos Governamentais. Houve uma explanação sobre os documentos, bem como sobre a existência do fundo do Conselho da Mulher, e que não será necessário criar lei para isso, pois já consta na Lei, só precisa ser ativado, ou seja, criar uma conta na tesouraria da prefeitura para depositar nela quando tivermos recursos. E ainda foi informado para a conselheiras que o CMDM tem uma ficha orçamentária na secretaria de governo para custear despesas do conselho, porém o mesmo ainda não foi utilizado. Foi passado um informe sobre a palestra da Dra. Jaqueline no dia 16 de maio sobre a Violência Doméstica, às 15h na Escola do Legislativo na Câmara Municipal. Depois falamos sobre a solicitação da Dra. Karina para a delegacia da Mulher que no momento está com déficit de pessoal para um bom funcionamento e atendimento na Delegacia. A demanda diária é grande, e existe a necessidade de pelo menos uma escrivã. Ficou decidido que faremos um ofício para o município e para o Estado pedindo melhor estrutura para o trabalho. Andréa comentou sobre as comissões de trabalho, sugerido no Regimento Interno. Pediu que todas as conselheiras lessem com calma os documentos recebidos e que no próximo encontro, já seja determinado qual comissão cada conselheira irá trabalhar. Pregamos um banner na varanda da Casa dos Conselhos para que o CMDM tenha mais visibilidade. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente em exercício.

Andréa Aparecida Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Márcia Abranches Ozório

Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher